

À Câmara de Vereadores de Feliz

Senhores vereadores

Mensagem:

Na forma da legislação em vigor, submeto à deliberação dessa colenda casa legislativa o projeto de Lei que "Consigna denominação à Rua do Município de Feliz."

O presente Projeto de Lei visa definir nome oficial a Rua de nosso Município, que inicia na Rua Reverendo Cônego João Becker e termina na Rua das Camélias, localizada no Bairro Bela Vista, na zona urbana do Município de Feliz/RS, com gabarito de 16,00m, sendo 10,00m de pista de rolamento e 3,00m de passeio para ambos os lados.

O referido logradouro atualmente não possui denominação oficial, o que dificulta os moradores locais de receberem suas correspondências, bem como regularizarem sua documentação relativa a propriedade de seus imóveis. A denominação oficial de Rua possibilita um endereço certo ao morador e, que por sua vez, pode oferecer a prestação de serviços via Correio, Prefeitura, como também pleitear a pavimentação comunitária.

No momento em que uma rua passa a contar com nome oficial, existe também um aumento da autoestima dos moradores em residir em uma rua com nome oficial.

A iniciativa de denominar o referido trecho como Rua Lino Dewes se justifica no fato de que o Sr. Lino foi o doador de uma área de terras, de forma a contribuir com a metade da largura necessária para a abertura da via. Assim, o que se busca é valorizar o ato de doação do Sr. Lino que faleceu no ano de 1988.

Acreditando ser justa a homenagem e atendendo os dispositivos legais, contamos com o apoio dos colegas para a aprovação deste. Na expectativa de contar com a compreensão e o apoio dos membros desse Legislativo Municipal, subscrevemo-nos, atenciosamente.

Segue anexa, a biografia do Sr. Lino Dewes.

Feliz, 24 de setembro de 2018.

Junior Freiberger Vereador PSD



PROJETO DE LEI Nº 105 / 2018

Consigna denominação à Rua do Município de Feliz.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ**, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, com base na Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua Lino Dewes, a rua sem denominação oficial que inicia na Rua Reverendo Cônego João Becker até a Rua das Camélias, localizada no Bairro Bela Vista, na zona urbana do Município de Feliz/RS, com gabarito de 16,00m, sendo 10,00m de pista de rolamento e 3,00m de passeio para ambos os lados.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.	
Gabinete do Prefeito Municipal de Feliz, em de	de 2018.
Albano José Kunrath.	



HISTORICO LINO DEWES

Lino Dewes, filho de Pedro Dewes e Clara Dewes, nasceu em 27 de maio de 1923, na localidade de Canto Dewes, a qual pertencia naquela época ao Município de Feliz.

Casou-se no ano de 1948 com Maria Selvina Dewes, passando a residir na localidade de Morro das Batatas.

Lino foi pai de 3 filhos, Sra. Marta Maria Dewes, Sr. José Pedro Dewes e Roque Aloisio Dewes, os quais lhe concederam 6 netos e 5 bisnetos.

No ano de 1958, o Sr. Lino adquiriu da Sra. Paulina Nienow uma área de mais de 8 hectares no Vale do Hermes, onde passou a fixar a sua residência.

Foi nesta área de terras que o Sr. Lino tirou o seu sustento e da sua família. Com a ajuda dos filhos o Sr. Lino explorou a área adquirida plantando milho e alfafa, criando porcos e vacas.

Um dos motivos que justificam a homenagear o Sr. Lino Dewes com o nome da rua que interliga a Rua Conego João Becker até a Rua das Camélias é o fato de que para abertura do referido trecho houve a doação de área de terras de sua propriedade. Tendo em vista que a propriedade do Sr. Lino alcançava desde a rua Conego João Becker até a Rua da Camélias, a área doada foi suficiente para contribuir com a metade da largura necessária para a abertura da via.

O Sr. Lino veio a falecer no dia 28 de fevereiro de 1988, com 67 anos de idade e com a certeza que contribuiu para o desenvolvimento e crescimento da cidade de Feliz.



